



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 144/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que o caminhão do lixo possa passar na rota que liga o corte nas proximidades da BR, entrando até vila itu, passando pelos Baetas e saindo logo no distrito de Macaóca.

JUSTIFICATIVA

A referida rota é uma região habitada por diversas famílias que necessitam do serviço de coleta de lixo. A inclusão dessa rota no itinerário do caminhão do lixo garantirá a limpeza e higiene dessas comunidades, contribuindo para a saúde e bem-estar dos moradores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 16 de Julho de 2025.


Kerla Cavalcante de Almeida
2º Secretário

Movimento Democrático Brasileiro - MDB
***.700.063-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2659

